



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 047/2007

Prorroga prazo para alterações no sistema operacional no parque de informática da Câmara Municipal de Sete Lagoas, estabelecido pela Portaria 036/2007.

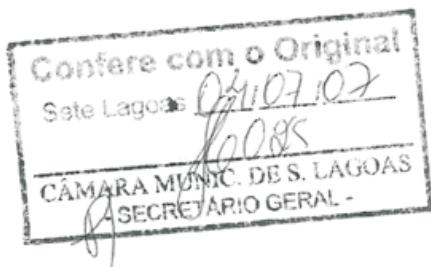
O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Considerando a soma de esforços para o cumprimento da Portaria 036/2007, o desdobramento do setor de informática da Casa em decorrência de implantação do sistema do Interlegis e dificuldades operacionais relatadas para o cumprimento da mesma portaria, fica prorrogado por igual período o prazo ali estabelecido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2.007.

CUMPRA-SE.

Presidência, Sete Lagoas, 03 de julho de 2007.



*Gilmar Rodrigues da Silveira
Presidente*